



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE
MANAUS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº ____/20__

TERMO DE CESSÃO DE USO
..... DE BEM IMÓVEL
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
COMANDO DA AERONÁUTICA E O

A UNIÃO, por intermédio do Comando da Aeronáutica, CNPJ nº **00.394.429/0227-75**, com sede à **Av. Rodrigo Otávio S/Nº - Crespo, no TPS do Aeroporto de Ponta Pelada - CEP: 69074-340 - Manaus - AM**, representada por seu titular,..... (nome, nacionalidade, estado civil), RG nº, CPF nº, residente na, doravante denominado CEDENTE, e, inscrita no CNPJ sob nº, com sede, neste ato representada por seu titular,....., brasileiro, CPF nº, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, conforme as cláusulas e condições abaixo, com amparo **na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Portaria do Comando da Aeronáutica nº 1309/GC4**, e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel **AM.001-003 - Mat. 38023 - Blocos Vila Ajuricaba; AM 002-000 - Mat.10.350 - Vila Militar do Aleixo; e AM.001-001 - Vila Militar Rio Negro** (descrever), situado na **cidade de Manaus/AM, nas respectivas Vilas Militares**, com área total de **14,77 m² (equivalente ao tamanho de um container padrão de 20 pés) para cada uma das áreas**, conforme memorial descritivo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na data da assinatura do termo, será realizada uma vistoria na área cedida e elaborado laudo no qual constarão as características atuais da área outorgada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA: A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma **ONEROSA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: A cessão de uso possui prazo determinado, com vigência pelo prazo de **05 (cinco) anos (equivalente a 60 meses)**, no período **após assinatura do contrato**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de

interesse público, sem gerar direito a indenização para a CESSIONÁRIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente termo fica automaticamente extinto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: O CESSIONÁRIA deverá utilizar única e exclusivamente o bem objeto deste Termo para a **instalação e funcionamento de mercados autônomos (self-service/autoatendimento)**

PARÁGRAFO ÚNICO. É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso, bem como emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel/espço físico, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:

I – utilizar a edificação para o fim único e exclusivo indicado na cláusula anterior, não podendo alterar a sua finalidade;

II – cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;

III – realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, notificar a CEDENTE desde logo;

IV – submeter à aprovação da CEDENTE os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel;

V – restituir o imóvel, finda a permissão, no estado em que o recebeu;

VI – consultar a CEDENTE antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto da permissão;

VII – arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza, que se fizerem necessárias ao funcionamento dos serviços, inclusive todo e qualquer encargo social e trabalhista;

VIII – não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel, no todo ou em parte, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, à CEDENTE, a sua utilização indevida por terceiros;

IX - entregar à CEDENTE toda correspondência dirigida a esta e endereçada ao imóvel/espço físico cedido, sob pena de responsabilidade por possíveis danos decorrentes de omissão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES: Será de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA qualquer multa ou penalidade que venha a ser aplicada pelos poderes públicos por desrespeito a leis federais, estaduais ou municipais, referentes à utilização do imóvel/espço físico cedido. Será ainda de responsabilidade da CESSIONÁRIA qualquer exigência das autoridades públicas com referência a atos por ele praticados, podendo a CEDENTE, se assim o preferir, cumpri-la e cobrar as despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: A infração a qualquer cláusula, condição ou obrigação deste termo acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: A CEDENTE providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de **Justiça Federal em Manaus, Seção Judiciária do Amazonas – UF AM**, para dirimir controvérsias relativas ao presente termo de cessão de uso. E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado, por si, seus herdeiros e sucessores.

....., de de

(NOME)
CEDENTE

(NOME)
CESSIONÁRIA

